



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 141/2023/SGP

Redistribui, por reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor deste Regional Diego Henrique Oliveira, com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor Diego Espinheira de Melo Baptista, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº065/2018, desta Corte;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 394/2023, no qual o Tribunal Pleno deste TRT da 11ª Região defere a redistribuição, por reciprocidade, entre os servidores Diego Henrique Oliveira e Diego Espinheira de Melo Baptista;

CONSIDERANDO a Informação 1226/2023/DILEP/SGPES, o Parecer Jurídico 298/2023/SECJAD e as demais informações constantes do Processo DP-14544/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor deste Regional Diego Henrique Oliveira, com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor Diego Espinheira de Melo Baptista, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região